

**NESTA EDIÇÃO**

**Instrução da CVM altera programa de distribuição de valores mobiliários com proposta apresentada pela Abrasca, 2**

**ICVM 308 entra em audiência para atualizar normas para auditor independente, 2**

**CVM divulga orientações sobre ofertas públicas, 2**

**Receita Federal lança novo módulo do SPED: a EFD-REINF, 3**

**Queda do dólar favorece lucro das companhias abertas em 2016, segundo dados do Anuário da Abrasca, 3**

**EPC-Abrasca InterCompany promove intercâmbio entre profissionais e fornece pontuação do CFC, 4**

**BM&FBovespa e Cetip divulgam Guia de Orientações, 4**

**Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.Abrasca.org.br](http://www.Abrasca.org.br) - [Abrasca@Abrasca.org.br](mailto:Abrasca@Abrasca.org.br)

- 1º Vice-Presidente; Alfried Plöger, José Salim Mattar Junior, Luiz Serafim Spínola Santos, Paulo Setubal Neto - Vice-Presidentes; Flávio Donattelli, Henry Sztutman, Maria Isabel Bocater, Maurício Perez Botelho, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores

Eduardo Lucano da Ponte - Superintendente Geral; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

Antonio D. C. Castro - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## Instrução da CVM altera programa de distribuição de valores mobiliários com proposta apresentada pela Abrasca

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou no dia 22 março a Instrução 548 com o objetivo de permitir que os programas de distribuição de valores mobiliários voltem a funcionar como mecanismo de facilitação à realização de ofertas por emissores frequentes. A nova instrução altera as ICVMs 400 e 480.

O novo programa de distribuição traz três grandes benefícios para os emissores: introdução do regime de registro automático para ofertas realizadas com base no programa; permissão para que – após o registro do programa – o emissor possa divulgar (a qualquer tempo) o suplemento preliminar; e permissão para uso de material publicitário sem a necessidade de análise prévia pela Autarquia.

O valor mínimo requerido para que um emissor possa solicitar o registro de um programa passou para R\$ 500 milhões (antes era de R\$ 600 milhões). A redução foi feita depois de pedido de agentes do mercado como **Abrasca**, **Anbima** e **Santander**, que sugeriram diferentes valores.

### Alterações

Com objetivo de reforçar as inovações propostas e de estimular o uso do novo programa, foram realizadas, dentre outras, as seguintes alterações:

- Permissão para que, além de debêntures simples, possam ser ofertadas também notas promissórias;

- Ampliação do prazo de validade do programa de 3 para 4 anos, a fim de permitir melhor alinhamento com os prazos dos planos de investimento das companhias;

- Introdução de dispositivo temporário permitindo que emissores, durante o exercício de 2017, apurem o valor mínimo de ofertas anteriores levando em conta as ofertas realizadas nos últimos 60 meses. A partir de 2018, o valor mínimo somente poderá ser apurado levando em conta as ofertas ocorridas dentro do prazo normal da norma (48 meses anteriores à data do pedido de registro do programa).

Exigências de prestação de informações no momento do registro do programa também sofreram alterações. Segundo o Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM, Antonio Berwanger, o objetivo foi esclarecer que o prospecto do programa poderá conter somente as características gerais do valor mobiliário que será ofertado. “As informações mais específicas sobre a oferta, assim como a destinação de recursos e os fatores de risco, serão prestadas no suplemento ao prospecto relativo a cada oferta”, acentuou Berwanger.

Veja a íntegra da Instrução:

<https://goo.gl/8LKfS4>

## ICVM 308 entra em audiência para atualizar normas para auditor independente

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública, no dia 29 de março, Minuta de Instrução com propostas para alterar a Instrução 308, que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários.

O objetivo é reduzir o fluxo de conteúdo de documentos necessários para a manutenção e atualização do registro junto à Autarquia e racionalizar a atuação da área de acompanhamento da atividade. Sugestões e comentários sobre a Minuta de Instrução devem ser enviados para a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria da CVM até o dia 28 de abril.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria, José Carlos Bezerra, lembrou que a Instrução 308 é considerada um marco no mercado de capitais, pois, além da regulamentação da atividade de auditoria independente, também foram introduzidos mecanismos fundamentais para a segurança do setor, como exame de qualificação técnica, o programa de educação continuada, rotatividade de profissionais e controles de qualidade interno e externo. “No entanto, destacou o Superintendente da CVM, o mercado evolui constantemente e é nosso papel acompanhar este processo atualizando a norma para assegurar a confiabilidade e segurança do segmento.”

### Proposta de novos procedimentos

A fim de fortalecer e ratificar a confiabilidade e a qualidade dos auditores independentes, a CVM sugere a inclusão de mecanismos adicionais aos já existentes na Instrução 308:

- Manutenção de uma política de educação continuada desde a aprovação no Exame de Qualificação Técnica – específico CVM até seu registro na Autarquia.

- Atuação exclusiva em uma única sociedade de auditoria (seja sócio ou responsável técnico).

- Implementação de uma política de educação continuada para os componentes das equipes de auditoria, sejam eles responsáveis técnicos, diretores, gerentes, supervisores ou quaisquer outros integrantes, com função de gerência, envolvidos nos trabalhos de auditoria.

Acesse o edital de audiência pública e confira a minuta de instrução: <https://goo.gl/bAWJ5V>.

## CVM divulga orientações sobre ofertas públicas

A Superintendência de Registros de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou em março Ofício Circular orientando ofertantes e instituições intermediárias sobre a melhor forma de cumprir as normas que regulam as ofertas públicas de valores mobiliários.

O documento aborda os seguintes tópicos: Comunicações com a SER; Dispensas de Requisitos de Registro das Ofertas Públicas; Orientações sobre dispositivos das Instruções CVM nos 400/2003 e 476/2009; Pedido de registro e orientações gerais sobre OPA; Orientações para a Elaboração do Prospecto e demais Documentos de Oferta Pública de Distribuição; Material Publicitário, entre outros.

O Superintendente da SER, Dov Rawet, diz que o Ofício apresenta orientações sobre interpretação e entendimento de dispositivos normativos, além de formas mais adequadas de aplicação. Segundo ele, a iniciativa pretende minimizar eventuais desvios por parte dos ofertantes e dos intermediários. “Ao observar as recomendações relacionadas, a atuação desses participantes pode se realizar de maneira eficiente e ágil, em prol da proteção dos investidores e da integridade do mercado”, destacou.

Veja a íntegra do Ofício-Circular/CVM/SRE/Nº 1/2017 no link:

<https://goo.gl/bFLgkQ>.

## Receita Federal lança novo módulo do SPED: a EFD-REINF

No dia 16 de março de 2017, a Receita Federal do Brasil emitiu a IN RFB nº 1.701 que institui a **Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)**, novo módulo do SPED, complementar ao eSocial, que conterá as informações de retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, bem como as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas.

A EFD-REINF substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições, que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Segundo o site da Receita Federal, a escrituração através da EFD-REINF está modularizada por eventos de informações, contemplando a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal.

A seguir, a lista com as informações prestadas através da EFD-REINF:

- Serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada;
- Retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas;
- Recursos recebidos por / repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- Comercialização da produção e apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- Empresas que se sujeitam à CPRB (cf. Lei 12.546/2011);
- Entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional.

Confira no link a íntegra da Instrução Normativa que institui a EFD REINF: <https://goo.gl/9q12j6>.

## Queda do dólar favorece lucro das companhias abertas em 2016, segundo dados do Anuário da Abrasca

Os primeiros dados reunidos para o **Anuário Estatístico da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca)** mostram que o lucro reunido de 162 empresas analisadas pela **Sabe Consultores** totalizou R\$ 57,56 bilhões, uma alta de 18,27% em relação aos R\$ 48,67 bilhões obtidos no mesmo período do ano anterior. Esta melhora foi relativa, devida exclusivamente à queda do dólar, o que pode ser comprovado pelo pífio crescimento de pouco mais de 2% do resultado operacional medido pelo EBITDA. Em 2015 o resultado das 340 companhias listadas na BM&FBovespa caiu mais de 87%.

Luiz Guilherme Dias, diretor da Sabe, explica que este desempenho no lucro foi somente favorecido pela queda de 17,7% do dólar em relação ao real, depois de uma

alta de 48% em 2015. Isso se refletiu também na dívida líquida das empresas, que recuou 3,3% ao passar de R\$ 628,5 bilhões em 2015 para R\$ 607,8 bilhões no final do ano passado.

“Para não distorcer os totais apurados, explicou ele, foram retiradas da amostra, cinco empresas que tiveram desempenho extraordinário, alguns não recorrentes, por conta da queda dólar, como foi o caso da Vale, Trans Paulista, Klabin, Suzano Papel e Fibria”.

A Receita Líquida das 162 empresas dessa amostra parcial totalizou R\$ 405,8 bilhões, com alta nominal de 1,95%, o que significa queda real quando descontada a inflação de 6,29%, medida pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo (IPCA). O Retorno do Acionista cresceu apenas 1,6 ponto percentual.

Empresas	2015	2016	Variação %
Dívida Líquida (R\$ Mil)	628.534.286	607.803.387	-3,30%
Receita Líquida (R\$ Mil)	398.050.899	405.816.268	+1,95%
EBITDA (R\$ Mil)	97.186.318	99.240.944	+2,11%
Resultado Líquido (R\$ Mil)	48.671.140	57.564.309	+18,27%
Dívida Líquida/EBITDA(X)	6,87	4,47	-2,40
Retorno do Acionista (%)	8,62%	10,20%	+1,58 pp

### Lucro dos bancos recua

Segundo Luiz Guilherme, o destaque neste levantamento parcial foi o setor bancário, que sentiu os efeitos da crise econômica e fechou o ano com queda de 21% na receita líquida. O recuo ele atribui, principalmente, à redução no lucro dos

grandes bancos como Bradesco, BTG, Banco do Brasil, Itaú, Santander, além do prejuízo do Banco Pan. Os ativos totais dos bancos cresceram apenas 3,89%, a receita de intermediação 1,3% e o retorno do acionista caiu 4,82 pontos percentuais.

Bancos	2015	2016	Variação %
Ativos Totais (R\$ Mil)	3.779.762.328	3.926.643.539	+3,89%
Receita da Intermediação (R\$ Mil)	442.582.520	448.645.698	+1,37%
Resultado Líquido (R\$ Mil)	67.947.774	53.628.041	-21,07%
Retorno do Acionista (%)	18,25%	13,42%	-4,82 pp

## **EPC-Abrasca InterCompany promove intercâmbio entre profissionais e fornece pontuação do CFC**

A Educação Profissional Continuada da **Abrasca** em Contabilidade e Tributação, atendeu a pedido das companhias associadas e lançou a **EPC-Abrasca InterCompany** - um programa de cursos e treinamentos realizados com a junção de profissionais de empresas dos mais variados setores da economia e fornece a pontuação obrigatória anual do CFC.

O objetivo do programa é promover o intercâmbio de conhecimento entre os profissionais das áreas de contabilidade e tributação das diversas companhias abertas, estimulando a solução conjunta e o debate de questões práticas do dia a dia dessas organizações.

Além disso, visa manter o comprometimento da entidade com a sustentabilidade das operações das companhias abertas. Nesse sentido, o novo programa busca a redução de custo de treinamento por empresa, através da realização de crowdfunding (financiamento coletivo) entre as participantes.

A **EPC-Abrasca InterCompany** possui a flexibilidade de escolha em

conjunto de temas, palestrantes e formatos dos debates, tudo isso para garantir a inovação necessária para o aprimoramento de alto nível dos executivos das empresas de grande porte. Contamos também com os melhores especialistas nas áreas contábeis e tributárias nacionais ou internacionais.

Para cada pacote de 40 horas adquirido (ou 2 de 20 horas), haverá 100% de desconto para cada colaborador nos dois seminários de 4 horas/pontos e no Encontro de Contabilidade de 7 horas/pontos realizados pela Abrasca no segundo semestre de 2017.

O novo programa chegou para complementar os demais treinamentos da **EPC-Abrasca**, que possui cursos abertos e *InCompany*.

As matrículas para a **EPC-Abrasca InterCompany** já estão abertas. Para maiores informações, contacte o Sr. Alexandre Furtado pelos telefones (21) 2223-3656 e (21) 98568-0553 ou pelo e-mail [alexandre@abrasca.org.br](mailto:alexandre@abrasca.org.br) ou pelo site:

<https://goo.gl/nEkvfM>.

## **BM&FBovespa e Cetip divulgam Guia de Orientações**

A fusão entre **BM&F-Bovespa** e **Cetip** foi consumada em 29 de março. A empresa resultante, batizada de **B<sup>3</sup>**, terá como presidente **Gilson Finkelsztain**, atual presidente da **Cetip**.

A nova empresa afirma que nada muda por enquanto e divulgou um guia de orientações para este momento de integração. O objetivo é informar sobre os próximos passos a serem dados pela companhia.

Acesse o guia no endereço:

<https://goo.gl/ryHp9h>.

**ANUÁRIO ESTATÍSTICO**  
das Companhias Abertas 2016/2017  
Ano 12 - Nº 12 - R\$ 35,00 - US\$ 12,00

Indicadores econômico-financeiro das companhias abertas brasileiras  
Economic and financial indicators of Brazilian publicly-held companies

Rankings, investimentos e empregos  
Rankings, Investments and Jobs

Os 40 anos da CVM  
The 40 years of CVM

# INVISTA EM TRANSPARÊNCIA

O mercado de capitais valoriza essa atitude!

Anuncie no Anuário da Abrasca 2017 e destaque-se dentre as maiores empresas da economia brasileira.

Tel.: (21) 2223-3656 - R. 211 ou [atendimento@abrasca.org.br](mailto:atendimento@abrasca.org.br)

**abrasca**  
Associação Brasileira das Companhias Abertas